CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100086 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), no bairro de Pedreira, para atender aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, solicito a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), no bairro de Pedreira, para atender aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.
Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 322 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100371 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SETE CAMPOS na Área Do Verde e do Meio Ambiente.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região de Pedreira e, para fomentar a prática desportiva, cultural e inclusiva, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SETE CAMPOS na Área Do Verde e do Meio Ambiente.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 323 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100374 LDO 2022

Texto

Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:
Drenagem e canalização de córrego próximo ao Parque Sete Campos, no bairro de Cidade Ademar.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região de Pedreira e, para fomentar a prática desportiva, cultural e inclusiva, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, Drenagem e canalização de córrego próximo ao Parque Sete Campos, no bairro de Cidade Ademar.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 324 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100375 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Meta 03) no bairro de Pedreira, para atender as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 325 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100376 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC, residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, solicito a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC, residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 326 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100380 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC, residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, solicito a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC. Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 327 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100381 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), no bairro de Pedreira, para atender aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, jardim Apura, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, jardim Apura, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, pedimos que seja criada e implantada vagas de creches (Meta 09) para atender as demandas da região.

Assim, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 328 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100386 LDO 2022

Texto
Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região da Pedreira (Meta 08) atendendo aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa
Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, jardim Apura, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, peço a Ampliação de cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região da Pedreira (Meta 08), para atender as demandas da região.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 329 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100390 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa atender as demandas habitacionais da região da Pedreira através da Urbanização e regularização de favelas, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 330 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100392 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo dos objetivos constantes, insira-se onde couber para o exercício de 2022 o seguinte:

Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda que vivem nas Comunidades do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda visa promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda dentre os objetivos e metas prioritárias do Município.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 331 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100397 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo dos objetivos constantes, insira-se onde couber, para o exercício de 2022 o seguinte:

Combater o racismo, por meio da implementação de melhoria no atendimento da população negra e/ou promoção da igualdade racial.

Justificativa

A presente emenda visa promover políticas públicas de combate ao racismo, por meio da implementação de melhoria no atendimento da população negra e/ou promoção da igualdade racial, principalmente nas Comunidades.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 332 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100400 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15) dos bairros que compõem a região da Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

.

Justificativa

A presente emenda visa a Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:
Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15) dos bairros que compõem a região da Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento para promover qualidade de vida, acompanhamento e bem estar a população idosa que vive nas regiões perifericas da Cidade.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 333 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100405 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criar e implantar Centro de Referência da Mulher, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa a criação e implantação de Centro de Referência da Mulher atender a população periférica que vive nas Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 334 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100411 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criar e ofertar cursos de idiomas para estudantes da rede municipal na unidade educacional – CEU Alvarenga, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa a criação e oferta de cursos de idiomas na rede municipal da unidade escolar Ceu Alvarenga, para atender a população periférica que vive nas Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 335 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100415 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Construção de unidade escolar da rede municipal para ensino fundamental e regular, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Construção de unidade escolar da rede municipal para ensino fundamental e regular, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 336 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100418 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 337 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100427 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, nas proximidades do bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, para atendimento da região.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, nas proximidades do bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, para atendimento da região.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 338 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100430 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Pavimentação da Rua David Eid (em toda sua extensão), no Jardim Ubirajara, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente emenda visa atender aos pedidos de munícipes para a Pavimentação da Rua David Eid (em toda sua extensão), no Jardim Ubirajara, Subprefeitura de Cidade Ademar.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 339 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100433 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Pista de Caminhada na via de passeio público situada na Rua dos Mandins, Balneário São Francisco, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente emenda pretende a Implantação de Pista de Caminhada na via de passeio público situada na Rua dos Mandins, Balneário São Francisco, Subprefeitura de Cidade Ademar, para criar espaços de lazer para os munícipes que moram nas imediações.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 340 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100448 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA ESTRADA DO ALVARENGA EM TODA SUA EXTENSÃO

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região da Pedreira, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA ESTRADA DO ALVARENGA EM TODA A SUA EXTENSÃO.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 341 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100450 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA Camilo Angleria - Balneário São FranciscoSão Paulo - SP, 04470-310.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região do Jardim Bandeirantes, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA RUA CAMILO ANGREIRA.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 342 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100455 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA Av. Vinte e Sete - Jardim Itapura - São Paulo - SP, 04433-150 (em toda sua extensão).

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região do bairro Jardim Itapura, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA AVENIDA VINTE E SETE EM TODA A SUA EXTENSÃO.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 343 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100460 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA VIELA BOA ESPERANÇA EM TODA A SUA EXTENSÃO, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região do bairro Cidade Ademar, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA VIELA BOA ESPERANÇA EM TODA A SUA EXTENSÃO.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 344 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100462 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa prover o atendimento a população paulistana através da manutenção e Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, na região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 345 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100541 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emendas visa fomentar a prática desportiva através da implantação de um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 346 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100542 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Sistema de Transporte Público Hidroviário, na represa Billings.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de Sistema de Transporte Público Hidroviário, na represa Billings.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 347 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100543 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Democratizar e ampliar o acesso a produção cultural e artística através do uso de obras de arte como o grafite em novas unidades habitacionais, objetos do Plano Municipal de Habitação, Operações Urbanas e regularização fundiária, bem como a recuperação de fachadas que não sejam objetos de tombamento.

Justificativa

A presente emenda visa democratizar e ampliar o acesso a produção cultural e artística através do uso de obras de arte como o grafite em novas unidades habitacionais, objetos do Plano Municipal de Habitação, Operações Urbanas e regularização fundiária, bem como a recuperação de fachadas que não sejam objetos de tombamento.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 348 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100544 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar o acesso à Cultura através de mostras e apresentações de cinema e teatro nas Ruas objeto do Programa Ruas de Lazer nas regiões periféricas da Cidade.

Justificativa

A presente emenda visa fomentar o acesso dos munícipes a cultura através da implantação de mostras e apresentações de cinema e teatro nas Ruas objeto do Programa Ruas de Lazer nas regiões periféricas da Cidade.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 349 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100545 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar Estúdio Criativo da Juventude – Rede Daora na região da Pedreira, para atender ao público das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Implantar Estúdio Criativo da Juventude – Rede Daora na região da Pedreira, para atender ao público das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 350 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100547 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de WiFi Livre SP nas praças e parques da região de Pedreira e Cidade Ademar para aumentar o acesso das famílias aos programas e atividades disponíveis na região.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de WiFi Livre SP nas praças e parques da região de Pedreira e Cidade Ademar para aumentar o acesso das famílias aos programas e atividades disponíveis na região.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 351 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100548 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Promover cursos de capacitação de cidadãos voltados à inclusão digital nas regiões periféricas da Cidade, incluindo as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Promover cursos de capacitação de cidadãos voltados à inclusão digital nas regiões periféricas da Cidade, incluindo as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 352 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100549 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se onde couber, para o exercício de 2022 o seguinte:

Art. XX O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2022, deverá assegurar o valor previsto da alínea "i" do inciso III, será alocado segundo o índice de redistribuição territorial do orçamento público municipal regionalizado por subprefeitura, na seguinte conformidade:

I – 60% (sessenta por cento) serão distribuídos segundo a infraestrutura urbana instalada na subprefeitura, por meio dos indicadores de acesso à coleta de esgoto, número de domicílios em favelas e tempo de deslocamento casa-trabalho, com a previsão de um fator de desconto proporcional à extensão do território com a presença de Operação Urbana Consorciada;

II – 30% (trinta por cento) serão distribuídos segundo critério de vulnerabilidade social, medida por meio do Índice Paulista de Vulnerabilidade e do número de mortes por causas externas;

III – 10% (dez por cento) serão alocados segundo a geografia e demografia do território, mensurado pela área da subprefeitura e a população residente na subprefeitura.

§ 1º As despesas a serem alocadas previstas no caput serão, exclusivamente, do grupo de despesa outras despesas correntes e investimentos.

§ 2º O anexo IV consta o índice a ser aplicado por subprefeitura.

Justificativa

A presente emenda visa deverá assegurar o valor previsto da alínea "i" do inciso III, do Artigo 20, para que seja alocado segundo o índice de redistribuição territorial do orçamento público municipal regionalizado por subprefeitura.
Pelo exposto, peço aos nobres sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 353 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100552 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se onde couber dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

O demonstrativo com cálculo, e respectivo valor, do espaço orçamentário para investimentos e expansão de serviços públicos.

Justificativa

A presente emenda objetivar que o demonstrativo com cálculo, e respectivo valor, do espaço orçamentário para investimentos e expansão de serviços públicos.
Pelo exposto, peço sua aprovação aos nobres pares.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 354 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100568 LDO 2022

Texto

Insira-se no que couber, para o exercício de 2022 o seguinte:
Integração entre a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes.

Justificativa

A presente emenda visa dar maior transparência a Lei de Diretrizes Orçamentárias através da Integração entre a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 355 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100582 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

a Criação do Centro de Referencia da Capoeira no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda visa estabelecer a Criação do Centro de Referencia da Capoeira no Município de São Paulo. Este local irá concentrar todo o material histórico envolvendo os mestres e difusores dessa modalidade que está presente em nosso cotidiano desde a década de 60.
Segundo estatísticas a modalidade possui cerca de 400 grupos represetantivos e atualmente nossa Cidade configura-se como maior pólo de capacitação profissional desta arte.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 356 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100583 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação de Centro de Referência de Artes Marciais.

Justificativa

A presente emenda visa a Criação de Centro de Referência de Artes Marciais.
Sendo as artes marciais um importante instrumento para construção dos elementos de cidadania (convivência em grupo, princípios de hierarquia e educação e desportividade.
A criação desse Centro contemplará a filosofia individual de grande parte das artes marciais praticadas na Cidade.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 357 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100585 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação de Centro de Referencia das Religiões de Matrizes Africanas (Candomblé, Umbanda, Quimbanda, entre outras).

Justificativa

A presente emenda visa criar Centro de Referencia das Religiões de Matrizes Africanas (Candomblé, Umbanda, Quimbanda, entre outras).
A criação desse Centro tem a intenção de preservar, difundir e estabelecer como centro de discussões sobre os temas pertinentes a essas religiões (Criação de projetos de preservação e esclarecimentos histórico e cultural da transição do povo preto).
Pelo exposto, peço aos Nobres Pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 358 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100586 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criar e implantar a Casa do Samba.

Justificativa

A presente emenda visa Criar e implantar a Casa do Samba no Município de São Paulo.
Esse espaço se destinará a preservar a memória e o desenvolvimento de ações que visam enaltecer a Comunidade do Samba envolvendo seus representantes e simpatizantes distribuídos por toda a Cidade.
Pelo exposto, peço sua aprovação aos nobres pares.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 359 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100587 LDO 2022

Texto

Insira-se no que couber a inclusão dentre as metas e prioridades o seguinte:

Criação e implantação de Centro de Apoio ao Terceiro Setor.

Justificativa

A presente emenda visa a Criação de Centro de Apoio ao Terceiro Setor.
Sua implantação objetiva prestar esclarecimentos e informações referentes a criação, fortalecimento e sustentabilidade as entidades do setor (ETS.
Pelo exposto, peço sua aprovação aos nobres pares.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 360 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100588 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sus aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 371 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100597 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º , insira-se onde couber dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

Art. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação para as áreas sociais ou para atendimento de obras e serviços das Subprefeituras, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido de forma regionalizada por ordem prioritária aquelas mais deficitárias de projetos e serviços públicos realizados por Subprefeituras, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Justificativa

A presente emenda visa destinar eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação para as áreas sociais ou para atendimento de obras e serviços das Subprefeituras, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido de forma regionalizada por ordem prioritária aquelas mais deficitárias de projetos e serviços públicos realizados por Subprefeituras, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 372 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100606 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º , insira-se onde couber dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:
Drenagem e Canalização do Córrego Azul - Balneário Mar Paulista.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a Drenagem e Canalização do Córrego Azul - Balneário Mar Paulista, Comunidade do Arrebento.`
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 373 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100608 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa melhorar a qualidade no atendimento através da Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.
Pelo exposto, peço aos Nobres Pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 374 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100609 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro da Dor (Meta 04), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de Centro da Dor (Meta 04), para prestar atendimento na região de São Mateus.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 375 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100612 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

a presente emenda visa a Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), para prestar atendimento na região de São Mateus.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 376 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100613 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa Ampliar a cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região de São Mateus.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 377 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100614 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária, para atender a população que vive em comunidades na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa a Urbanização e regularização fundiária, para atender a população que vive em comunidades na região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 378 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100615 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo dos objetivos constantes, insira-se para o exercício de 2022 o seguinte:

Promover o acesso ao saneamento básico e ampliar a iluminação em led para famílias de baixa renda.

Justificativa

A presente emenda visa Promover o acesso ao saneamento básico e ampliar a iluminação em led para famílias de baixa renda, para dar maior segurança e dignidade as pessoas que vivem nas regiões periféricas da Cidade.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 379 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100616 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15), para atender aos bairros de São Mateus e Sapopemba.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15), para atender aos bairros de São Mateus e Sapopemba.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 380 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100617 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residentes nos bairros da região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residentes nos bairros da região de São Mateus.
Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 381 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100618 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, para atender aos munícipes do bairro de São Mateus.

Justificativa

a presente emenda visa a Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, para atender aos munícipes do bairro de São Mateus.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 382 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100619 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades da região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa promover a Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades da região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 383 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100627 LDO 2022

Texto

Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Assegurar que o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura seja realizado em sua integralidade em projetos da Secretaria.

Justificativa

A presente emenda visa Assegurar que o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura seja realizado em sua integralidade em projetos da Secretaria.
Pelo exposto, peço apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 384 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100635 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:
Criação e implantação de capoeiródromos.

Justificativa

A presente emenda visa a Criação e implantação de capoeiródromos.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

Assinada digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ
Emenda nº 385 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100379 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte: Implementação do Conselho Municipal de Cultura.

Justificativa

Trata-se de mecanismo para auxílio na implementação, fiscalização e acompanhamento das políticas de cultura do município e de viabilização de democracia direta para a população

Autores

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS

Documento recebeu 3 assinaturas digitais (vide certidão à folha seguinte).
Emenda nº 386 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100379 LDO 2022

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ELAINE CRISTINA MINEIRO
MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA
SIDNEY LUIZ DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100466 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:Ampliação e qualificação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura.

Justificativa

Trata-se do fortalecimento da Pasta da Cultura, para que seja possível maior qualidade e efetividade das políticas culturais da cidade.

Autores

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS

Documento recebeu 3 assinaturas digitais (vide certidão à folha seguinte).
Emenda nº 387 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2022

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ELAINE CRISTINA MINEIRO
MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA
SIDNEY LUIZ DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021

PROPOSTA Nº 100677 LDO 2022

Texto

Insira-se onde couber: "os valores destinados a Secretaria Municipal de Cultura não poderão ser remanejados e/ou congelados".

Justificativa

Trata-se de preocupação recorrente dos Movimentos Culturais e dos Vereadores o excessivo congelamento e remanejamento de recursos da Pasta da Cultura.

Autores

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS

Documento recebeu 3 assinaturas digitais (vide certidão à folha seguinte).
Emenda nº 410 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100677 LDO 2022

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ELAINE CRISTINA MINEIRO
MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA
SIDNEY LUIZ DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100823 LDO 2022

Texto
Requeiro a inclusão dos artigos abaixo, onde couber:

Art X. O inciso II do artigo 50 da Lei 17.557, de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - em relação aos arts. 30, 31, 34 e 35 tão logo cumpridas as exigências previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. XX - Para solicitar a remissão prevista no artigo 37 da Lei nº 17.557, de 2021, a entidade interessada deverá protocolar requerimento instruído com os seguintes documentos:
I - cópia do documento de identidade e CPF do representante legal;
II - ata de assembleia de eleição da última diretoria, se for o caso;
III - instrumento de procuração, se for o caso, bem como cópia do documento de identidade e CPF do procurador, que substituirão os documentos de que trata o inciso I deste artigo se o instrumento de outorga houver sido conferido por escritura pública ou se nele constar a firma reconhecida do outorgante;
IV - cópia de seu estatuto social, registrado até 31 de dezembro de 2020, o qual deve conter menção expressa de que a entidade interessada não possui fins lucrativos e dedica-se à realização de atividades religiosas;
V - cópia da matrícula do imóvel ou do contrato de locação, nos quais conste a entidade requerente como titular ou locatária do imóvel quando da ocorrência do fato gerador, acompanhada de planta ou croqui em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locais diretamente relacionadas à prática de cultos religiosos e às áreas acessórias aos rituais;
VI - apresentação da programação de cultos para 2021 e 2022, indicando os dias da semana e horários das cerimônias; e
VII – comprovação da formalização de requerimento de suspensão dos processos administrativos ou judiciais relacionados aos tributos objeto do pedido, com indicação expressa de assunção de responsabilidade, pela entidade interessada, das custas dos processos porventura instaurados, inclusive pelos honorários de seus advogados, em caso de deferimento da remissão.
Parágrafo Único - O prazo para solicitar a remissão de que trata o "caput" deste artigo será a partir da publicação desta Lei ou outro prazo a ser fixado no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda, revogadas as disposições em contrário.
Art. XXX - A Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais operacionalizará a remissão prevista no artigo 38 da Lei nº 17.557, de 2021, observado o disposto neste artigo.
§ 1º Quando o crédito não tributário for vinculado à pessoa jurídica mantenedora do templo de qualquer culto, a entidade interessada deverá protocolar requerimento instruído com estatuto social, registrado até 31 de dezembro de 2020, o qual deve conter menção expressa de que a entidade interessada não possui fins lucrativos e dedica-se à realização de atividades religiosas;
§ 2º Quando o crédito não tributário for vinculado ao imóvel utilizado como templo de qualquer culto, a interessada deverá protocolar requerimento instruído com os documentos elencados nos incisos do "caput" do artigo xx.
§ 3º A Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais detalhará em ato próprio os procedimentos e condições necessários ao protocolo a que se refere o § 2º deste artigo.
§4º O prazo para solicitar a remissão de que trata o "caput" deste artigo será a partir da publicação desta Lei ou outro prazo a ser fixado no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda, revogadas as disposições em contrário.
Art. xxxxº Os requerimentos de concessão de remissão dos artigos 36, 37 e 38 da Lei nº 17.557, de 2021 deverão ser autuados em processo eletrônico, na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.
§1º Quando a interessada pleitear a concessão de mais de uma remissão, deverá fazê-lo por meio de requerimentos separados, autuados em processos eletrônicos distintos.
§2º Quando for o caso, a interessada poderá cumular requerimento de concessão de remissão com pedido de inclusão do crédito remanescente ou total, no caso de indeferimento do pedido de remissão, no Programa de Pagamento Incentivado de 2021 – PPI 2021, instituído pelo artigo 1º da Lei nº 17.557, de 2021.
§3º Caso o interessado tenha aderido ao programa de parcelamento, nele incluindo crédito passível de remissão nos termos dos artigos 36, 37 e 38 da Lei nº 17.557, de 2021, poderá, juntamente com o requerimento de que trata o "caput" deste artigo, manifestar a desistência em relação ao parcelamento em vigor, com subsequente aplicação da remissão em face dos créditos elegíveis.
§4º A Secretaria Municipal da Fazenda elaborará, por ato próprio, formulário de requerimento de remissão de créditos tributários e não tributários, no qual a interessada poderá solicitar, cumulativamente, a desistência de parcelamento anterior e a adesão ao PPI 2021 relativamente ao crédito remanescente ou total, no caso de indeferimento do pedido de remissão.
Art. xxxxxº As remissões de que tratam os artigos 37 e 38 da Lei nº 17.557, de 2021, quando inferiores ao valor total do crédito tributário ou das multas não tributárias, serão aplicadas de forma a reduzir proporcionalmente o valor devido a título de principal e aquele devido em razão da incidência dos consectários legais.

Documento recebeu 18 assinaturas digitais (vide certidão à folha seguinte).
Emenda nº 743 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100823 LDO 2022

Art. xxxxxxº A Secretaria Municipal da Fazenda operacionalizará a remissão dos créditos tributários a que se refere o artigo 36 da Lei nº 17.557, de 2021, bem como editará as normas complementares necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei.
Art. xxxxxxxº As remissões previstas nos artigos 37 e 38 serão solicitadas para cada CNPJ do sujeito passivo, matriz ou filial.
Art. xxxxxxxx - Fica acrescido parágrafos ao artigo 7º da Lei 13.250, de 27 de dezembro de 2001, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 17.092/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º .....
§ Os documentos a serem apresentados para a isenção de IPTU aos imóveis de templos de qualquer culto previstos no §2º serão encaminhados por meio de plataforma digital, através do Portal da Secretarial Municipal da Fazenda.
§ A prorrogação da concessão da isenção de IPTU aos imóveis de templos de qualquer culto ocorrerá na forma automática pela Secretaria Municipal da Fazenda.
§A concessão da isenção em imóveis locados, fica condicionado a comprovação da atividade religiosa no imóvel, a partir da data do contrato de locação.

Justificativa
A bancada cristã da Câmara Municipal de SP, visando defender os direitos das igrejas, objetiva incluir na LDO definições para que o PPI seja aplicado às instituições religiosas com finalidade de se adequar as leis federais e estaduais existentes.

Autores

CARLOS BEZERRA JR.

ANDRÉ SANTOS

ISAC FELIX

ATÍLIO FRANCISCO

ELY TERUEL

GILBERTO NASCIMENTO

DR SIDNEY CRUZ

MARCELO MESSIAS

RUTE COSTA

JOÃO JORGE

DELEGADO PALUMBO

RINALDI DIGILIO

MARLON LUZ

SANDRA SANTANA

Documento recebeu 18 assinaturas digitais (vide certidão à folha seguinte).
Emenda nº 743 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100823 LDO 2022

Autores

SANSÃO PEREIRA

SANDRA TADEU

SONAIRA FERNANDES

THAMMY MIRANDA

Documento recebeu 18 assinaturas digitais (vide certidão à folha seguinte).
Emenda nº 743 ao PL 236/2021 - LDO 2022. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100823 LDO 2022

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES
ATILIO FRANCISCO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR
ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU
GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR
ISAC FELIX DOS SANTOS
JOAO JORGE DE SOUZA
MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA
MARIO PALUMBO JUNIOR
MARLON FARIAS DA LUZ
RINALDI CESAR DIGILIO
RUTE FREIRE DA COSTA SILVA
SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA
SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN
SANSAO PEREIRA FILHO
SIDNEY LUIZ DA CRUZ
SONAIRA FERNANDES DE SANTANA
THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA